



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO Nº 011/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/22-PE-DIV
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 020/2022
UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ, ESTADO DO CEARÁ

DECLARAÇÃO DE ADESAO Nº 011/2023

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Baturité, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta do presente Processo Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preço, vem emitir a presente **Declaração de Adesão Nº 011/2023** (carona) à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022, celebrada em decorrência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/22-PE-DIV, gerenciada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, fundamentada pelo o Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA COMPLEMENTAR, POR HORA TRABALHADA, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.** Em favor da fornecedora conforme segue anexo.

Assim, nos termos do parágrafo único, do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, venho comunicar ao Senhor, **Cicero Antônio Sousa Bezerra**, CRDENADOR DE DESPESA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE, da presente declaração, para que se proceda de acordo, as devidas ratificações.

Baturité/CE, 09 de março de 2023.

Nylmara Gleice Moreira de Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE